



MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

44104

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

31/03/2025 00:00



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 04.889.848/0001-74

Inscrição Estadual: 045/0085058

Inscrição Municipal: 13.139

Nome/Razão Social: HOTEL DI CAPRI LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1750, CENTRO, CEP 95180-000

Município: Farroupilha / RS

Telefone: (54) 2109 1919

E-mail: hotel@dicaprihotel.com.br

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Farroupilha / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

EXIGIBILIDADE DO ISSQN

Normal

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 041.381.700-81

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: NATANIEL AREND

Endereço: AV XV DE NOVENBRO, 1661, CENTRO, CEP 95150-000

Município: Nova Petropolis / RS

País: BRASIL

E-mail: natanielandrend0911@gmail.com

Telefone: (54) 99614 4044

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
1	30/04/2025	298,00			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
9010032 - DIARIAS Estadia=218951 Apto=403 Hospede=ARTEMIO DOS SANTOS VOLPATO CheckIn=30/03/2025 CheckOut=31/03/2025	09.01	2,00000000	298,00	1,00 / UN	0,00	298,00	5,96

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 298,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
298,00	0,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	0,00	298,00	5,96

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 298,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 9010032 - HOSPEDAGEM

Local de Tributação: Farroupilha / RS

Esta NFS-e possui Carta de Correção anexada.

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.farroupilha.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/430488984800017498000000044104000044104>

Código de Verificação: 8LB.Q2N.NGB

Chave de Acesso: 43-04889848000174-98-000-000044104/000044104



MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA - CC-e

Carta de Correção - CC-e
Número 1 Data de Emissão 01/04/2025
Nota Fiscal de Serviços - NFS-e
Número / Série 44104 Data de Emissão 31/03/2025 00:00

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 04.889.848/0001-74 Inscrição Estadual: 045/0085058 Inscrição Municipal: 13.139
Nome/Razão Social: HOTEL DI CAPRI LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1750, CENTRO, CEP 95180-000
Município: Farroupilha / RS Telefone: (54) 2109 1919
E-mail: hotel@dicaprihotel.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 041.381.700-81 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: NATANIEL AREND
Endereço: AV XV DE NOVENBRO, 1661, CENTRO, CEP 95150-000
Município: Nova Petropolis / RS País: BRASIL
E-mail: natanieldarend0911@gmail.com Telefone: (54) 99614 4044

COMUNICADO E DESCRIÇÃO DE CORREÇÃO

A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e) EM REFERÊNCIA CONTÉM O(S) ERRO(S) DE PREENCHIMENTO ABAIXO ESPECIFICADO(S), CUJA CORREÇÃO SE OPERA ATRAVÉS DO PRESENTE DOCUMENTO. A NFS-e CORRELACIONADA COM A PRESENTE CC-e PERMANECE VÁLIDA E EFICAZ QUANTO AOS DEMAIS ITENS, QUE AQUI NÃO ESTÃO RELACIONADOS.

CAMPO A ALTERAR

COMO ESTAVA
(informação incorreta)

COMO DEVE FICAR
(informação correta)

Descrição (Serviço nº 1)

DIARIAS Estadia=218951 Apto=403
Hospede=ARTEMIO DOS SANTOS VOLPATO
CheckIn=30/03/2025 CheckOut=31/03/2025

DIARIAS Estadia=218951 Apto=403
Hospede=ARTEMIO VOLPATO CPF: 273.019.820-20
CheckIn=30/03/2025 CheckOut=31/03/2025

NOTA EXPLICATIVA

A carta de correção permite a regularização do erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:
- variáveis que determinam a apuração do imposto: base de cálculo, valor das deduções, descontos incondicionais, quantidade ou valor de serviços;
- correção de dados cadastrais que impliquem alteração do prestador ou do tomador de serviços;
- número, série e data de emissão da NFS-e;
- número, série e data de emissão do RPS;
- indicação do local de tributação;
- indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN;
- quanto ao local da obra / construção civil.

Na eventual impressão da NFS-e deverá também ser impressa, e a ela anexada, a presente CC-e.

AUTENTICIDADE

Esta carta de correção é documento complementar e indissociável da NFS-e que refere, e sua autenticidade pode ser verificada em:
<https://nfse.farroupilha.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/430488984800017498000000044104000044104>
Código de Verificação: 8LB.Q2N.NGB
Chave de Acesso: 43-04889848000174-98-000-000044104/000044104